

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 239/2016/SEJUDH/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de Aripuanã/MT.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para implantação de uma unidade do PROCON no município de Aripuanã/MT, visando à proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas aos cumprimentos dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1993 e Decreto nº 2.181, de 20/03/1997.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo encerra em 31/12/2019, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia dos partícipes.

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor), Ednilson Luiz Failta (Prefeito Municipal de Aripuanã/MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dda73e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar